

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 487 - DE 08 DE JUNHO DE 1978

EMENTA:- Autoriza, a título provisório, trabalhos de levantamento.

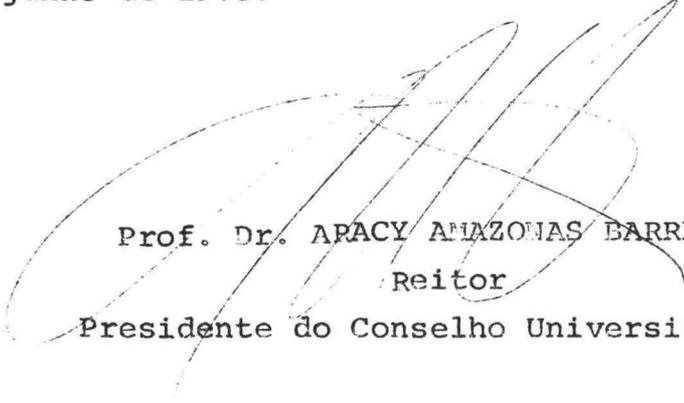
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 8 de junho de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (ELETRONORTE) autorizada a dar início, a título provisório, aos trabalhos de levantamento, sondagem e preparo em uma área de terras no "Campus Universitário", onde será instalada uma Subestação geradora para fornecimento de energia elétrica da Usina de Tucuruí, cuja doação deverá ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme especificações constantes do processo nº 09.182/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de junho de 1978.



Prof. Dr. APACY AMAZONAS BARRETO
Reitor

Presidente do Conselho Universitário